



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.116 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO GESTOR DO FMHIS – FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO –
MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista os art. 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal de n.º 3.907 de 22 de setembro de 2005.

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Patrocínio - Minas Gerais, as seguintes pessoas:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Eduardo Machado Arantes

Suplente: Maria Clarete Ferreira Santos

Assessoria Municipal de Serviços Urbanos

Titular: Ibrahim Abdallah Daura Neto

Suplente: Schirley Cristiane Oliveira Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular: Joselitamar Aparecida Caixeta

Suplente: Daniella Abadia Marques Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: João Abadio de Oliveira

Suplente: Cristina A. Mendes

Representantes Não – Governamentais

**Representante do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação –
CMDRS**

Titular: Anderson Rodrigues de Souza

Suplente: Teresinha de Fátima Silva

Representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI

Titular: Luiz Antonio Ferreira

Suplente: Luiz Donizete Ferreira

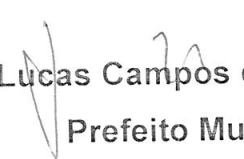
Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA

Titular: Arthur Roque Dias

Suplente: Alexander Souza Grama

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de dezembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 06/12/2014
pág. 18 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 08/12/2014 à dia 15/12/2014